



**EDITAL Nº 004/2019 – AGENTE SOCIOEDUCATIVO MASCULINO E FEMININO –
REGIÃO: METROPOLITANA E SUL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, **torna público a convocação dos candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo do Processo Seletivo Edital nº 004/2019 a comparecerem no local, dia e horário abaixo definido para apresentação da documentação comprobatória – Região: Metropolitana.**

1 – A lista de classificação, quanto às informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, está disponível no site www.selecao.es.gov.br.

2 - Os candidatos deverão relacionar os documentos descritos no item 9.2 e anexar/enviar conforme o item 9.3 do edital, caso contrário seguir as orientações do item 9.4 do edital.

3 - Os candidatos no momento da entrega do envelope ou envio via E-DOCS de sua documentação comprobatória, DEVERÁ entregar/enviar, conforme o item 9.6 e 9.7 do edital, o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa, disponível no site: www.selecao.es.gov.br

4 - Não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento da documentação comprobatória fora da data, horário e local estabelecido no item 6.1 e 6.2 desta publicação, e nem por Correios, fax ou e-mail.

5 – De acordo com o item 9.8 do edital, a documentação comprobatória poderá ser entregue por terceiros mediante procuração simples.

6 – O local para entrega da documentação encontra-se abaixo relacionado:

6.1 – REGIÃO METROPOLITANA – AGENTE SOCIOEDUCATIVO MASCULINO E FEMININO

Local: Av. Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Repartições Públicas, Sala da Comissão do Processo Seletivo, 3º Andar, Centro, Vitória-ES
Horário: 09h às 17h

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
13/12/2019 e 16/12/2019	Agente Socioeducativo - Masculino	001 a 200
	Agente Socioeducativo – Feminino	001 a 50

6.2 – A entrega de documentação comprobatória via E-DOCS considera as mesmas datas mencionadas no item 6.1.

7 - A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 10/12/2019

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES